

ORDEM DE SERVIÇO nº 138/GP

João Pessoa, 06 de setembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 8886/95,

R E S O L V E

REMOVER a servidora ADRIANA FERNANDES NÓBREGA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Serviço Médico para os Serviços Gerais, a partir de 11.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente